



Estado de Mato Grosso
Governou Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PORTARIA N.º 132/2020.

DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder **Promoção de Horizontal da Classe “A”** (formação escolar de ensino médio, profissionalizante ou não), para a **Classe “B”** (requisito da classe A, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação) a servidora **MAGNA APARECIDA DA SILVA SIRINO** matricula nº 675, de acordo com o artigo 30 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 002/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal